

Edital Complementar de Matrículas nº 121/2020

Matrículas dos candidatos nos Cursos Superiores do IFSULDEMINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente Edital, torna públicos o cronograma e os procedimentos de matrículas para ingresso de discentes no 2º semestre letivo de 2020 nos cursos superiores dos campi Machado e Muzambinho, de acordo com o Edital 50/2020.

1. Do Cronograma e das Chamadas

27/07/2020	Resultado Final e convocação para Pré-matrícula em Primeira Chamada
28 a 31 de julho de 2020	Pré-matrícula da Primeira Chamada (Ampla Concorrência) e Pré-matrícula da Primeira Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
04 de agosto de 2020	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Primeira Chamada
05 e 06 de agosto de 2020, até às 17 horas.	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Primeira Chamada
11 de agosto de 2020	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Primeira Chamada e Convocação para Segunda Chamada
12, 13 e 14 de agosto de 2020	Pré-matrícula da Segunda Chamada (Ampla Concorrência) e Pré-matrícula da Segunda Chamada (Ação Afirmativa e PcD)
18 de agosto de 2020	Resultado Parcial da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Segunda Chamada
19 e 20 de agosto de 2020, até às 17 horas.	Apresentação de Recursos da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Segunda Chamada
24 de agosto de 2020	Resultado Final da Pré-matrícula (Ampla Concorrência, Ação Afirmativa e PcD) da Segunda Chamada e Início da Convocação Pessoal*

Todas as informações sobre matrícula, comissão de heteroidentificação e chamadas estão descritas no Edital 50/2020.

1.1. Os candidatos deverão consultar a **última** versão do **Editais 50/2020 (Cursos Superiores)**, no link <https://vestibular.ifsuldeminas.edu.br/> para verificar a documentação necessária bem como as formas de comprovação das reservas de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD Geral) e Ações Afirmativas, além das normas e documentos para a matrícula, conforme apresentado nos **itens 7, 8 e 13** dos referidos Editais.

1.1.1 Conforme Item **16.1** do Edital 50/2020 **Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas disponíveis deverão realizar sua matrícula obrigatoriamente de forma online.**

1.1.2 Será enviado para cada candidato um LINK no email cadastrado no ato da inscrição do Processo Seletivo. O Link deverá ser preenchido pelo candidato, apresentando toda a documentação conforme classificado na ação afirmativa ou vagas destinadas à ampla concorrência.

1.1.3. Entrega de documentação fora dos prazos definidos em Edital acarretará a perda do direito do candidato de concorrer às vagas.

1.1.4. Os candidatos convocados para matrícula que forem aprovados em vagas PcD Geral e ações afirmativas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) terão sua matrícula condicionada à comprovação da sua opção de concorrência, conforme itens **5, 7 e 8.10** do edital e terão confirmadas as matrículas ou não na respectiva cota, devendo o candidato acompanhar as publicações das chamadas e dos recursos e seus respectivos prazos.

1.1.5. Conforme item **8.10** do Edital 50/2020 os candidatos que constarem como classificados nas cotas **L2, L6, L10 e L14** deverão se submeter obrigatoriamente à Comissão de Heteroidentificação. **A comissão será realizada de forma remota.**

1.1.5.1. A Comissão de Heteroidentificação do campus agendará entrevista para cada candidato(a), comunicando, por meio do endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição, o local, a data e o horário agendado para comparecimento do(a) candidato(a).

A partir de 23/07/2020 será divulgado no site do vestibular os agendamentos das entrevistas de cada campi.

1.1.5.2 Caberá à Comissão confirmar ou não a veracidade da autodeclaração que o(a) candidato(a) assinou no momento da inscrição, para as ações afirmativas L2, L6, L10 e L14, conforme Portaria nº 18/2012 do MEC e Portaria nº 4/2018 do MPDG.

1.1.5.3. Conforme item 8.10.11. Será desclassificado da cota o candidato que não comparecer em até 20 minutos contados a partir do horário de agendamento da sua entrevista.

1.1.5.4 O(a) candidato(a) que não comparecer à reunião agendada com a Comissão de Heteroidentificação terá sua concorrência indeferida para a ação afirmativa, sem possibilidade de recurso, passando a ter seu nome listado apenas na ampla concorrência.

1.1.6. Conforme estabelecido no Edital 50/2020 **Item 18.7:** “Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido. No caso de vagas destinadas às Ações Afirmativas, o(a) candidato(a) que não realizar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga da Ação Afirmativa, permanecendo sua classificação na listagem da ampla concorrência.”

1.2. Os candidatos poderão consultar, em sua área de candidato, no link <https://inscricaovestibular.ifsuldeminas.edu.br/>, o motivo do indeferimento da análise de sua ação afirmativa ou PcD Geral, para verificar quais os documentos faltaram na comprovação, podendo apresentá-los no prazo do recurso, conforme edital.

1.3. Os documentos para candidatos que estão classificados nas vagas destinadas à ampla concorrência estão previstos no item 16 e 16.2.2 do Edital 50/2020

1.4. Conforme item **15.4.2** os recursos serão recebido apenas no email vestibular@ifsuldeminas.edu.br até as 17h. Os recursos enviados por e-mail somente serão aceitos se estiverem assinados e em formato pdf. Não serão aceitos recursos enviados por correio.

2. Conforme item 15.3. do Edital 50/2020, cada campus poderá solicitar documentos complementares.

4. Após as 2 (duas) chamadas regulares será feito o procedimento de “Convocação Pessoal” para preenchimento das vagas sobressalentes. **Conforme disposto no item 17.5.1 do Edital 50/2020**, a partir da data da convocação pessoal haverá um **prazo de 48 horas** para a entrega online dos documentos necessários para a matrícula.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2020.

Marcelo Bregagnoli
Reitor